

**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL
E TERRITÓRIOS**

**ATO EXTRATO DE INSTRUMENTO
CONTRATUAL**

Secretaria-Geral

Espécie: Cancelamento de Ata de Registro de Preços. O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT torna público que, por ato do Secretário-Geral Adjunto, o MPDFT cancelou, a contar de 22/2/2019, a Ata de Registro de Preços n.º 007/2018, assinada pela empresa INFINITY SOLUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI – ME, CNPJ n.º 20.266.882/0001-49, decorrente do Pregão Eletrônico nº 16/2018, nos termos do artigo 19, inciso I c/c art. 21, inciso II do Decreto nº 7.892/2013, bem como Cláusula Sexta, Parágrafo Segundo, alíneas “a” e “b” da referida Ata, sem a aplicação de sanções administrativas, conforme decisão da peça n.º 173 do procedimento de Gestão Administrativa n.º 08191.130403/2017-41. Data da Publicação: 27/2/2019.

RENATO LUQUEIZ SALLES
Secretário-Geral Adjunto